



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 772, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 750, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 750, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, seção 2, página 28, do dia 17 de dezembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “matrícula Siape nº 3072227”, leia-se: “matrícula Siape nº 2072227”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA